Lei nº 1.162, de 15 de Maio de 2015

"Denomina de 'Jacob Pereira' a Base da Guarda Municipal localizada no Bairro do Jardim Índia, dá outras providências"

Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho

Processo: 235/2015
Projeto: 016/2015
Promulgação: 15/05/2015
Publicação: BOM 665, de 16/05/2015
Decreto:
Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2015, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "JACOB PEREIRA" a Base da Guarda Municipal localizada no Bairro do Jardim Indaiá em Bertioga.

Parágrafo único. Faz parte integrante da presente lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2.015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município